

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**1. DO OBJETO:** Contratação da empresa WALM BH ENGENHARIA, por inexigibilidade de licitação, em razão de sua notória especialização, para prestação de consultoria técnica especializada em regularização e segurança de barragens, com foco específico na estrutura situada no interior do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Ivan Faustino da Silva Júnior– Auditor Ambiental

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em regularização e segurança de barragens tem como finalidade assegurar o atendimento integral às exigências legais, normativas e técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, bem como promover a mitigação de riscos associados à operação da estrutura.

3.2. A necessidade do presente objeto mostra-se premente, uma vez que a busca de alcançar a plena regularização da barragem junto aos órgãos fiscalizadores, por meio da elaboração, atualização e validação de estudos, relatórios técnicos, planos e demais documentos exigidos pela legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Plano de Segurança de Barragem, ao Plano de Ação de Emergência e aos relatórios de inspeção e monitoramento.

3.3. Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de equipe técnica especializada nem de equipamentos adequados, compostos por profissionais legalmente habilitados capazes de executar os serviços de forma técnica e segura para atendimento da demanda, o que torna necessário a contratação de empresa comprometida na entrega dos serviços de acordo com as exigências definidas no termo de referência, sem manter vínculos contratuais com estes profissionais, minimizando gastos sem comprometer a qualidade dos serviços, garantindo a qualidade técnica dos trabalhos e a conformidade com a legislação aplicável.

### 4. DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS

4.1. A necessidade de contratação fundamenta-se em três pilares principais:

- **Atendimento à Legislação Estadual:** O auto de infração nº AUT-25-06/9583464 e a Notificação nº 202675/2025 da SEMAS/PA exigem a regularização imediata das atividades de captação e do licenciamento da estrutura do barramento. A ausência de outorga definitiva configura infração ambiental grave, sujeitando o município a multas recorrentes e sanções administrativas.

- **Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB):** A Lei nº 12.334/2010 estabelece que o empreendedor é legalmente responsável pela segurança da barragem e por danos decorrentes de mau funcionamento. É obrigatória a elaboração do Plano de Segurança da Barragem (PSB) e do Plano de Ação de Emergência (PAE) para garantir a integridade estrutural e reduzir riscos de desastres.
- **Plano de Manejo do Parque Veredas dos Carajás:** O Plano de Manejo destaca que a bacia da barragem está em situação de limite quanto à oferta hídrica frente ao crescimento populacional, tornando a preservação e o monitoramento técnico da estrutura essenciais para a continuidade do serviço de abastecimento. O diagnóstico de segurança do maciço é uma das metas previstas para a gestão da Unidade de Conservação.

## 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

### 5.1. Como resultados pretendidos, destacam-se:

- A conformidade legal e regulatória da barragem, reduzindo a exposição do empreendimento a sanções administrativas, multas ou interdições;
- O aprimoramento dos procedimentos de segurança, operação, monitoramento e manutenção da estrutura, com base em critérios técnicos atualizados e boas práticas de engenharia;
- A identificação, avaliação e mitigação de riscos geotécnicos, estruturais e operacionais, contribuindo para a prevenção de incidentes e acidentes;
- O fortalecimento da gestão de segurança de barragens, com maior confiabilidade das informações técnicas e suporte qualificado à tomada de decisão;
- A proteção da vida humana, do meio ambiente e do patrimônio público e privado, em consonância com os princípios da prevenção e da precaução.

### 5.2. Como resultados específicos:

- Avaliação do estado de conservação das estruturas civis e hidráulicas, identificando anomalias, patologias e riscos aparentes;
- Verificação da existência e a pertinência da documentação técnica disponível, identificando lacunas em relação ao exigido pela legislação vigente;
- Indicação detalhada dos recursos técnicos, levantamento de campo (topografia, batimetria, sondagem).

5.2. Dessa forma, a contratação da consultoria especializada justifica-se pela necessidade de conhecimento técnico específico e multidisciplinar, essencial para garantir a segurança da barragem, a sustentabilidade do empreendimento e o cumprimento das responsabilidades legais do contratante.

## 6. ORÇAMENTO REFERENTE À CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS

6.1. O quantitativo estimado para atendimento das necessidades está demonstrado na tabela abaixo:

PLANILHA QUANTIDADE E VALOR						
Nº	MARCOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	MARCO 1 – RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA	Consultor Nacional	Hora	24,00	R\$ 536,00	<b>R\$ 12.864,00</b>
		Profissional Superior Master	Hora	28,00	R\$ 304,00	<b>R\$ 8.512,00</b>
		Profissional Superior Sênior	Hora	36,00	R\$ 178,00	<b>R\$ 6.408,00</b>
		Profissional Superior Pleno	Hora	40,00	R\$ 158,00	<b>R\$ 6.320,00</b>
		Profissional Superior Júnior	Hora	40,00	R\$ 137,00	<b>R\$ 5.480,00</b>
2	MARCO 2 – RELATÓRIO TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO	Consultor Nacional	Hora	24,00	R\$ 536,00	<b>R\$ 12.864,00</b>
		Profissional Superior Master	Hora	24,00	R\$ 304,00	<b>R\$ 7.296,00</b>
		Profissional Superior Sênior	Hora	24,00	R\$ 178,00	<b>R\$ 4.272,00</b>
		Profissional Superior Pleno	Hora	40,00	R\$ 158,00	<b>R\$ 6.320,00</b>
		Profissional Superior Júnior	Hora	40,00	R\$ 137,00	<b>R\$ 5.480,00</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 75.816,00</b>

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada em consultoria técnica para regularização de barragem, devidamente habilitada e com comprovada experiência na área de segurança de barragens, com a finalidade de assegurar o atendimento às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis.

7.2. A empresa contratada será responsável pela realização de diagnósticos técnicos, levantamentos e análises necessárias, bem como pela elaboração, revisão e atualização dos estudos e documentos técnicos exigidos pelos órgãos competentes, incluindo aqueles previstos na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, nas resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e na legislação ambiental vigente.

7.3. O escopo da contratação inclui, ainda, o suporte técnico para o processo de regularização da barragem junto aos órgãos fiscalizadores e licenciadores, o acompanhamento de eventuais diligências técnicas, bem como a proposição de medidas corretivas ou complementares necessárias à conformidade legal, à segurança da estrutura e à mitigação de riscos ambientais e operacionais.

7.4. A contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica do objeto, pela necessidade de atendimento a requisitos legais específicos e pela mitigação de riscos institucionais, jurídicos e operacionais, garantindo a adequada gestão e segurança da barragem.

## **8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O valor total da despesa será de R\$ 75.816,00 (setenta e cinco mil reais oitocentos e dezesseis reais)

## **9. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. A priori, não se vislumbra ser necessário nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para o atendimento desta demanda.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

10.1. A contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na instrução normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010;

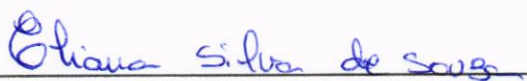
10.2. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na prestação dos serviços;

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

12.1. Concluímos favoravelmente quanto à contratação aqui apresentada de serviços técnicos especializados de empresa de notória especialização, de natureza predominantemente intelectual para consultoria especializada no serviço de regularização e segurança de barragens com foco especial na estrutura situada no interior do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



Eliana Silva de Souza  
Matrícula: 231946  
Gestor de Coordenação